

LEI Nº 7.437, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dá o nome do senhor José Arcílio dos Santos à estrada localizada no distrito da Varginha.

(Projeto de Lei nº 150/2026, de autoria do vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira).

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se estrada municipal **José Arcílio dos Santos**, a estrada, localizada no bairro São Roque – distrito da Varginha, com início na estrada municipal João Isaac, distante 12,5 km da rotatória de acesso e término em terreno particular, com extensão de 900,00 metros e largura mínima de 6,00 metros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de maio de 2026

CARLOS EDUARDO PAGIORO
Secretário Interino de Governo e da Casa Civil